



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº500/2005 de 07 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**


A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Tânia Maria Jasmim Fernandes.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2005.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução Nº 03/ de 31 de Março de 2005.

APROVADO

Em 07 / 04 / 05

[Handwritten signature]

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã bibarrensense à Senhora Tânia Maria Jasmim Fernandes.

Art. 2º A Presidência da Câmara Confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 31 de março de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE